



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.14.02/2023 especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico (CBQU) na Rua: João Tomaz Ferreira (330m²) e Rua: Sagrado Coração de Jesus (180m²), Bairro: Centro, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE, pelo valor global de R\$ 32.246,05 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.**

Beberibe/CE, 14 de fevereiro de 2023.


Secretário de Infraestrutura
Edson Lima

